



21 de Dezembro de 2011

REGULAMENTO UE REACH
Cabot CAB-O-SIL® e CAB-O-SPERSE®
SÓ PARA PRODUTOS DE SÍLICA NÃO TRATADA

O Regulamento (CE) N.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao Registo, Avaliação, e Autorização de Substâncias Químicas (REACH), exige que fabricantes e importadores de substâncias químicas efetuem o registo destas substâncias em conformidade com os procedimentos e prazos prescritos pelo Regulamento. A Cabot Corporation está empenhada em continuar a fornecer aos seus clientes da UE os seus produtos de sílica não tratada. Além disso, estamos a trabalhar com os nossos fornecedores de matérias-primas dos produtos mencionados para garantir a continuidade do fornecimento.

Como assistência aos nossos clientes, indicamos as seguintes informações:

A sílica não tratada (nº EINECS 231-545-4, nº CAS 7631-86-9) cumpre a definição de «substância» na aceção do Artigo 3.º do Regulamento supracitado.

A Cabot certifica ter terminado com êxito o processo de registo exigido para cobrir todos os produtos à base de sílica não tratada fabricados na União Europeia pelas instalações da Cabot. **Queira por favor aceitar esta declaração como um certificado do registo dos nossos produtos de sílica não tratada.**

Segue-se uma descrição breve dos usos identificados cobertos pelo nosso Dossiê de Registo:

Os produtos de sílica não tratada CAB-O-SIL® e CAB-O-SPERSE® podem ser utilizados em: produtos químicos para a indústria manufatureira de agroquímicos; construção; agricultura; tintas-lacas-vernizes e tintas de escrever; indústria de adesivos; indústria do couro; indústria do papel; indústria dos polímeros (ex. plásticos, borrachas, silicones); têxteis; produtos sanitários e de higiene; cosméticos; produtos farmacêuticos; aditivos para alimentos humanos e animais; eletrônica; fundição de metais; fábricas petroquímicas; e tratamento de águas para proporcionar qualquer das funcionalidades a seguir: modificador do fluxo; agente de acabamento com brilho ou mate; agente de controlo reológico; agente transportador; agente de controlo da viscosidade; agente de enchimento; secante; promotor da adesão; absorvente; agente anti-espuma; agente estrutural; abrasivo; excipiente; agente ligante; agente humidificador; reforçador da solubilidade; regulador de pH; catalisador; e floculante.

Com o objetivo de abranger todos os produtos de sílica não tratada importados para a União Europeia pela Cabot e pela importação direta dos nossos clientes, **a empresa nomeou um Representante Único (RU)**. Atualmente, a Cabot está a contactar os seus clientes a respeito do seu serviço de Representante Único e das informações necessárias para a representação. O Representante Único da Cabot certifica ter registado com êxito a sílica não tratada importada.

Para que sejam cobertos pelo registo do RU da Cabot, **os clientes terão de fornecer regularmente a este RU as informações descritas no Regulamento REACH**, em particular, o nome e endereço de cada cliente na UE a ser coberto pelo registo do RU da Cabot, a tonelagem

dos produtos de sílica não tratada da Cabot importados para a UE e as suas utilizações. Caso esta informação não seja prestada dentro do prazo ou não seja exata, o RU da Cabot não pode cobrir o importador da UE e este permanecerá ou se tornará responsável pela conformidade da sua importação de produtos de sílica não tratada ao Regulamento REACH.

As autoridades europeias continuam a compilar uma **lista provisória (Lista Candidata) de substâncias de Alta Preocupação (SAP)**, que devem ser documentadas, de acordo com o Regulamento REACH, se o produto químico apresenta uma concentração superior a 0,1% destas substâncias. Uma nova lista de **Substâncias de Alta Preocupação** foi publicada pela ECHA em 19 de Dezembro de 2011.

Pelo nosso conhecimento, os produtos de sílica não tratada da Cabot não contêm nenhuma das substâncias da Lista Candidata acima do limite de concentração permitido.

Além disso, confirmamos que, atualmente, a sílica não está classificada como substância perigosa pelas autoridades da UE ao abrigo da Diretiva Europeia 67/548/CEE, das suas revisões e do Regulamento 1272/2008 (CLP).

De acordo com o artigo 31.º, parágrafo 1º do Regulamento REACH, tem que ser fornecida uma Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos para substâncias ou preparações perigosas. É obrigatória a apresentação de uma FISPQ atualizada e expandida relativa às substâncias perigosas (ou seja, cuja substância esteja classificada de acordo com o Regulamento de Classificação, Embalagem e Rotulagem (CLP) e que possuam cenário de exposição e medidas de gestão de riscos para todos os usos identificados) até o dia primeiro de Dezembro de 2010. Cabot tem atualizado as FISPQ dos seus produtos de sílica não tratada para que cumpram as exigências do CLP. Contudo, dado que a sílica não tratada não está classificada pela Diretiva Europeia 67/548/CEE nem pelo Regulamento CLP, não será desenvolvido qualquer cenário de exposição. Pode-se encontrar no nosso *website* versões mais atualizadas das FISPQ dos produtos Cabot.

A informação aqui prestada é a que possuímos à data mencionada. Para eventuais atualizações a esta informação, queira consultar o *website* da Cabot – www.cabot-corp.com.

CAB-O-SIL® e CAB-O-SPERSE® são marcas registadas da Cabot Corporation.

AMÉRICA DO NORTE Cabot Corporation Business and Technical Center 157 Concord Road Billerica, MA 01821-7001 EUA Assistência ao cliente: Telefone: +1 (978) 663-455 Telefone: (800) 462-313 Fax: +1 (978) 670-6167	AMÉRICA DO SUL Cabot Latin America Division Rua do Paraíso 148, 5º CEP 04103-000, São Paulo, (SP) Brasil Telefone: +55 11 2144 6400 Assistência ao cliente: Telefone: 0800 19 5959 Fax: +55 11 3253 0051	EUROPA Cabot Corporation Interleuvenlaan 15 I B-3001 Leuven BÉLGICA Telefone: +32 16 39 24 00 Fax: +32 16 39 24 44	ÁSIA / PACÍFICO Cabot (China) Ltd. 558 Shuangbai Road Xangai 201108 CHINA Telefone: 86 21 6434 7766 86 21 6434 1669 Fax: 86 21 6434 5532 86 21 6434 1869
---	--	---	---